Lei nº 1371 de 9-5-59

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 15/12/05

FUNCIONÁRIO

DATA 28 / 5 / 59

PROJETO DE LEI Nº 17 / 59

ASSUNTO: Denomina de Rotary uma rua de Fortaleza

VEREADOR Agamenon Leitão

LEI Nº 1371 DE 9 / 5 / 59 Sancionada.

DIOM Nº 1601 DE 15 / 5 / 59

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 013711959
Projeto: 00171959
Autor: AGAMENON LEITAO
Assunto: R ROTARY

50 - 100 - 12 / 53 - RE

Câmara Municipal de Fortaleza

CÂMARA MUNICIPAL — ARQUIVO I — DE FORTALEZA

LEI Nº 1.371 DE 9 DE MAIO DE 1959.

Cópia

Denomina de "ROTARY" uma rua de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a denominar de "ROTARY" uma rua de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 9 de Maio de 1959.

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS

Câmara Municipal de Fortaleza

Aprovado em 1a. discussão
Em 30/4/1959.
(PRESIDENTE)

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO I

Projeto de Lei nº 17, de 27 de abril de 1959.

Aprovado em 2a. discussão
Em 19
(PRESIDENTE)

A Comissão de Redação Final
Em 5/5/1959.
(PRESIDENTE)

Aprovado em 2a. discussão
Em 4/5/1959.
(PRESIDENTE)

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a denominar de "ROTARY" uma rua de Fortaleza.

Art. 2º:- A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 27 de abril de 1959.

Agamenon Frota Leitão
Agamenon Frota Leitão
Vereador

Do Vereador Antonio Costa para emitir parecer o Projeto nº 17/59
Em: 28-4-59

Devolva-se ao autor para justificativa — Em: 28/4/59
Antonio Costa

Câmara Municipal de Fortaleza

Dispensado de impressão e interstício
Em 30/4/59.
(PRESIDENTE)

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

Parecer 1/59.

Parecer ao Projeto de lei nº 17, de 27.4.59.

Visa o presente projeto de lei, sob nº 17/59, denominar de "ROTARY" uma rua de Fortaleza.

O projeto de lei merece ser aprovado porquanto o Rotary Club ~~xxxxxxx~~ é um entidade internacional, que // vem prestando inúmeros benefícios á coletividade, promovendo reuniões em beneficio da pobreza desamparada, auxiliando obras de caridade, pelo que, achamos que não há nenuhum inconveniente em ser aprovado, integralmente, o projeto em referência, vez que somente trará ~~xxxx~~ incentivo a outras associações de nossa terra.

Por esta razão, a Comissão de Urbanismo dá seu parecer favorável, recomendando ao plenário a sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 30 de abril de 1959.

Antonio Costa Filho Relatore

Hermenegildo B. Filho

Raimundo Alves

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO I

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 17/59.

APROVADO
Em 11 - 5 - 1959
(PRESIDENTE)

Denomina de "ROTARY" uma rua de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a denominar de "ROTARY" uma rua de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua / publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 5 de maio de 1959.

---------- - Presidente

---------- - Relator

---------- -